

DECRETO Nº 1.669, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Convoca a I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e dá outras providências.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a ser realizada no dia **27 de março de 2017, sexta-feira, à partir das 08 horas**, na Unidade Básica de Saúde - UBS “Marinheiro Marcílio Dias”, localizada na Avenida Carlos Oetterer, nº 767, George Oetterer, neste município de Iperó com o tema central “**Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres**” com o eixo temático “**Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres**”.

Art. 2º. O objetivo da Conferência será analisar as prioridades constantes do Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de **Implementação da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde das Mulheres**.

Art. 3º. A Conferência de Saúde da Mulher será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento deste decreto correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretária, em 20 de fevereiro de 2017.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - F: 15 3459.9999 - www.iperó.sp.gov.br